



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Lei nº 845/2018**

**Torna de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gilmar Paixão Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste, devidamente registrada no CNPJ nº 27.513.646/0001-29, com sede na Rua Mato Grosso, nº 576, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6471

Data: 14 / 06 / 18

Página(s): 28